



GABINETE
VEREADOR
RONY DO BAR

Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

488º Ano da Fundação do Povoado
72º Ano da Emancipação Político Administrativa

PROJETO DE LEI Nº 32/2023

GERAL	PART.	CLASSE	FUNC.
323/2023	32/2023	1	Lídia Vitória

Dispõe sobre a presença de um profissional de segurança nas escolas, e dá outras providências.

Artigo 1º - Fica obrigatória a presença de um profissional de segurança, treinado e qualificado, em ambiente escolar para atuar no controle de entradas e saídas, com métodos adequados para agir preventivamente e evitar possíveis ameaças à segurança escolar.

§1º Entende-se por segurança escolar a garantia de ambiente isento de ameaças para alunos, professores e funcionários, sustentado por um conjunto de medidas adotadas pelo Poder Público, com vistas à construção da paz e da ordem social no interior e nas imediações de seus respectivos estabelecimentos de ensino.

Artigo 2º Os sistemas de ensino disporão de 1 (um) ano, a partir da data de publicação desta Lei, para tomar as providências necessárias ao cumprimento de suas disposições.

Artigo 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Dona Helena Meletti Cunha, 11 de abril de 2023.

Rony do Bar
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE CUBATÃO	
RECEBIDO	
AS 14h46	HS. 11 DE 09 DE 2023
POR: Lídia Vitória	
PROTOCOLO	



GABINETE
VEREADOR
RONY DO BAR

Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

488º Ano da Fundação do Povoado
72º Ano da Emancipação Político Administrativa

JUSTIFICATIVA

Em nossa sociedade sempre vimos a escola, coo sendo local de convívio, com acolhimento e aprendizado para crianças e adolescentes, no intuito de formar cidadãos com senso crítico e preparo para futuros profissionais.

Como sabido, não há outra maneira de evoluirmos como sociedade senão através do convívio social e principalmente a educação, direito esse trazido como direito fundamental estabelecido no artigo 6º da nossa constituição.

Também é previsto em nossa carta magna o direito a segurança a proteção à maternidade e a infância, no entanto, nossa realidade tem sido diferente dos nossos direitos.

Pois bem, nos últimos meses estamos assistindo estarecidos os ataques que nossos professores, bem como as crianças e adolescentes vem sofrendo dentro das escolas, justamente no local considerado como extensão dos lares desses menores, o que gera pânico em toda sociedade, além dos referidos ataques, a insegurança consiste também nos riscos inerentes a riscos iminentes de assaltos, furtos e

A insegurança vivida em nossa sociedade, trás a evasão escolar e prejudica o desenvolvimento intelectual, refletindo assim no futuro de nosso país.

Por tais razões se tem a grande necessidade de aprimorar as ações de segurança voltadas para a proteção do ambiente escolar.

Ainda temos que a necessidade de fortalecer a segurança, evidencia-se com os massacres ocorridos na Escola Municipal Tasso da Silveira, em Realengo, na Zona Oeste do Rio de Janeiro, em 2011, em Suzano, em 2019, na Escola Estadual Raul Brasil, na Grande São Paulo, e agora no município de Aracruz, no Espírito Santos, onde duas escolas foram atacadas por um adolescente, deixando quatro mortos e doze feridos.

Além dessas notórias tragédias, outras tantas acontecem nas escolas de todo o país, onde adolescentes vão armados para a escola com a intenção de ferir alunos e professores por motivos fúteis, justificando-se com o injustificável.

com quem tiveram desavenças. Basta uma simples busca pela internet para se deparar com inúmeros casos de violência nas dependências da escola, onde alunos e profissionais da educação se sentem intimidados pelos atos de violência que comprometem a regularidade das aulas.

A segurança no ambiente escolar é importante, tanto para os alunos, bem como profissionais da área da educação (professores, monitores, inspetores e todos os demais profissionais)



Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

488º Ano da Fundação do Povoado
72º Ano da Emancipação Político Administrativa

**GABINETE
VEREADOR
RONY DO BAR**

quanto para os seus pais, que estarão mais tranquilos sabendo que seus filhos estão em uma escola preocupada em prover não apenas educação, mas segurança.

Nesse contexto resta evidente que as escolas precisam em caráter de urgência contar com um profissional de segurança, com treinamento capacitado para prestar serviços de segurança, sendo responsável por garantir proteção física às pessoas e ao patrimônio da organização para o qual trabalha.

Ante o exposto, contamos com a aprovação da proposição pelos nobres pares.

Sala Dona Helena Meletti Cunha, 11 de abril de 2023.

**Rony do Bar
Vereador**